



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 432/2021

Construção de Farmácia Comunitária no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do regimento interno,

INDICAM

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de Farmácia Comunitária no Jardim Porto Alegre.

Sabe-se o quanto importante é a existência de uma Farmácia Comunitária no Município e o quanto essa favorece, sobretudo, as pessoas de menor poder aquisitivo com o fornecimento de inúmeros medicamentos.

Contudo, é necessário que sejam dadas condições propícias e locais adequados tanto aos usuários quantos aos profissionais da saúde para que possam proporcionar um serviço de qualidade e com altos índices de resolutividade que é um princípio basilar do Sistema único de Saúde.

Por fim, na oportunidade, requer, que se estude a viabilidade de se construir farmácia comunitária na região supra, bem como de tomada de providências para execução.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2021.

VALTENCIR CARECA

CHUMBINHO SILVA

JOZIMAR POLASSO

PEDRO VARELA

PROFESSOR OSEIAS